

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2025

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios SERGIPE SALDADO

Março de 2026

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** gerenciado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 18/12/2008 e é patrocinado pela **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Em 04 de janeiro de 2021, houve a efetivação da transferência de gerenciamento do plano então administrado pelo **INERGUS – INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** (Entidade de Origem), ora transferido para a **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** (Entidade de Destino), conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Assistido à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em premissas e parâmetros de cálculo, tais como juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das premissas e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela Conde, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Através do orçamento da Entidade, apuramos que o Custo Administrativo do Plano sobre a Folha de Benefícios resultou em 4,06, por outro lado, a **ENERGISAPREV** não arrecadará contribuições, sendo que eventual diferença em

relação à despesa deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração sobre os investimentos, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, em 31/12/2025, foi apurado em R\$ 63.278.530 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 70.052.068, resultando em um déficit de R\$ 6.773.537 no Plano.

Contudo, após o ajuste de precificação positivo de R\$ 3.177.692 e a aplicação das normas constantes na Resolução CNPC Nº 30/2018, o plano encontra-se em situação deficitária dentro dos limites técnicos da legislação vigente, não ensejando obrigatoriedade de equacionamento do déficit para o encerramento do exercício de 2026.

Com base em tais fatos, podemos concluir que, o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial.

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, CNPB 20.080.045-38, está estruturado como plano de benefício definido, sendo saldado, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

É um plano fechado a novas adesões de participantes, sem contribuições dos participantes, sendo que a patrocinadora contribui para suprir as despesas administrativas do plano.

Em 2021, houve a transferência de gerenciamento do plano da **INERGUS – INSTITUTO ENERGEIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** para a **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2025, não houve alterações regulamentares no **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro de 2025, contemplando todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base: out/2025

Descrição	Ativos	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas	Total	
Quantidade de Participantes	19	77	9	86	105
Benefício Proporcional Mensal/ Benefício Mensal	R\$ 41.706	R\$ 302.232	R\$ 21.257	R\$ 323.489	R\$ 365.195
Benefício Proporcional Médio Mensal / Benefício Médio Mensal	R\$ 2.195	R\$ 3.925	R\$ 3.925	R\$ 3.761	R\$ 3.478
Idade Média	56	64	65	65	63
Tempo Médio de Admissão (anos)	32	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	4	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	31	-	-	-	-

(*) Para pensões por morte foi considerado a idade média dos beneficiários principais.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para Avaliação Atuarial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, foram considerados os benefícios saldados posicionados em dezembro de 2025, com recomposição a título de inflação de 5,07% referente à variação acumulada do IPC-FIPE de novembro de 2024 a novembro de 2025, tendo em vista que o último reajuste nos benefícios saldados, considerado nesse cadastro, é referente ao mês novembro de 2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraíndo desses, todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Premissas Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2025 são as seguintes:

Tábuas Biométricas	2025	2024
Tábua Geral	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)	Light (Frac)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza

Variáveis Econômicas Anuais	2025	2024
Taxa de Juros	4,83%	4,86%
Taxa de Rotatividade	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento de Benefícios	Não Aplicado	Não Aplicado
Capacidade Salarial	98,00%	98,25%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,25%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE	IPC/ FIPE

(*) Índice de reajuste dos Assistidos.

➤ **Anuidades de Pensão**

De acordo com a experiência da **CONDE**, para os Participantes Ativos foi elaborada a Família Padrão, que serviu de base para o cálculo da Tábua das Anuidades de Pensão, associada à idade do Participante.

Para os Participantes Aposentados, foi utilizada a Família Real dos Participantes para o cálculo da reversão em pensão.

➤ **Estudos de Aderência**

Conforme a Resolução Previc Nº 23, de 23 de outubro de 2020, Art. 79º, Inciso I: “validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

No exercício de 2023 foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das premissas de Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas na última Avaliação Atuarial, as quais têm validade de 3 anos, observada a legislação aplicável, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 ano.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro, esse expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,83%. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delineia as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada

em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por uma consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO**

Para Aposentadoria e Pensões, o Regime Financeiro é o de Capitalização. Para as Despesas Administrativas, Repartição Simples.

➤ **Rentabilidade da Cota do Plano**

A rentabilidade patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** atingiu no exercício de 2025 o percentual de 6,57% que, comparado com a variação de 3,83% do IPC/FIPE de janeiro a dezembro de 2025 resultou em 2,63% de rentabilidade real bruta e acrescido dos juros atuariais da meta do exercício de 2025, de 4,86%, não alcançou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida negativa de 2,12% neste exercício.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, considerando o balancete contábil de 31 de dezembro de 2025, apresenta-se conforme o seguinte quadro:

Valores em R\$ 1,00

Patrimônio de Cobertura	2025	2024
Ativo Total	64.105.362,85	62.557.459,22
Exigível Operacional	(86.287)	(78.546)
Fundo Administrativo	(739.761)	(458.501)
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	(785)	(785)
Patrimônio de Cobertura	63.278.530	62.019.627

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil**

Conforme Termo de Contrato de Confissão de Dívida, celebrado entre **ENERGISA SERGIPE** e a **ENERGISAPREV**, há cinco dívidas contratadas em andamento, abaixo discriminadas:

- Déficit Equacionado de R\$12.511.718, com início em fevereiro de 2016, a ser quitado em 286 parcelas;
- Déficit Equacionado de R\$866.464, com início em janeiro de 2021, consistindo em 231 parcelas;
- Déficit Equacionado de R\$6.950.744, com início em março de 2022, consistindo em 228 parcelas.
- Déficit Equacionado de R\$ 2.532.192, com início em 2023, consistindo em 216 parcelas.
- Déficit Equacionado de R\$ 1.299.243, com início em 2025, consistindo em 13 parcelas.

Verificamos que os valores se encontram no Ativo contábil de forma consolidada.

➤ **Passivo Judicial**

Considerando o balancete contábil de 31 de dezembro de 2025, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, não foram localizados valores referentes ao Passivo Judicial.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Apresentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do plano, totalizando 4,06% sobre o total dos Benefícios, sendo as despesas administrativas do PGA da Entidade.

Custo Atuarial Nivelado

Benefícios	% Custo (*)
	2025
Despesas Administrativas	4,06
Custo Total	4,06

(**) Custo administrativo total 4,06% da folha de benefícios referente a despesa Previdencial de R\$175.779, suportado através de 1% de taxa de administração e reversão do Fundo Administrativo, conforme PGA.

Eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração sob os investimentos para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão/constituição do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **Energisaprev**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$175.779 para o Previdencial e R\$298.206 dos Investimentos, sendo que este último será extraído dos investimentos do plano.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$70.052.068, conforme quadro a seguir:

Discriminação	Valores em R\$ 1,00	
	2025	2024
Benefícios Concedidos	62.138.576	57.062.816
Valor Atual dos Benefícios Programados	56.213.726	52.933.440
Valor Atual dos Benefícios Não Programados	5.924.850	4.129.376
Benefícios a Conceder	7.913.492	10.256.633
Benefícios Programados	7.913.492	10.256.633
Reserva Matemática a Constituir	0	0
Total de Reservas Matemáticas	70.052.068	67.319.449

➤ Reservas de Saldamento

Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculados com base nos benefícios que foram saldados e informados pela **ENERGISAPREV**.

➤ Fundos

Foram verificados, em 31/12/2025, os Fundos informados a seguir:

Discriminação	2025	2024
Fundos	740.545	459.286
Fundos Administrativos	739.761	458.501
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	785	785

➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, relativas ao ano de 2026 serão de R\$473.985 e estão divididas entre Previdencial e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas R\$175.779, representando um custo de 4,06% sobre a folha de benefícios, e de acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas serão custeadas através de reversão de parte do Fundo Administrativo, sem taxas de carregamento para custeio administrativo.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2026, de R\$298.206, serão suportadas pela taxa de administração dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

➤ **Plano de Custeio**

Apesar do plano estar saldado, e não existirem contribuições para formação de reservas, a Patrocinadora efetua mensalmente o pagamento de contribuições voltadas ao custeio das despesas administrativas ao Plano, conforme demonstrado a seguir:

Como não terão as contribuições da Patrocinadora, eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração sobre os investimentos, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

PLANO DE CUSTEIO (*)		
TIPO	2025	2024
Orçadas Exercício seguinte (ano)	473.985	602.028
Orçadas Exercício seguinte (mês)	39.499	50.169

(*) As despesas administrativas são custeadas somente pela Patrocinadora.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O valor total das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de R\$70.052.068, porém, para fazer frente a essas reservas, identificamos um total de recursos de R\$63.278.530, ou seja, constatamos uma insuficiência de R\$6.773.537, que representa 9,67% das reservas matemáticas, conforme quadro a seguir:

Situação do Plano	Valores em R\$1,00	
	2025	2024
a) Patrimônio de Cobertura	63.278.530	62.019.627
b) Reservas Matemáticas	70.052.068	67.319.449
a-b = (Deficit) / Superávit	(6.773.537)	(5.299.822)

➤ Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2025 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de 10,08 anos.

➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Conforme informação incluída pela **ENERGISAPREV** no sistema Venturo, em consonância com a legislação, o Ajuste de Precificação de Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade, é de R\$56.063,87.

➤ **Equacionamento Mínimo Resolução CNPC nº 30 de 2018**

A **Conde Consultoria Atuarial** aplicou a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, para identificar o equacionamento do déficit de dezembro de 2025, considerando o ajuste de precificação positivo para deduzir do resultado deficitário acumulado. Apresentou-se uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$ 6.773.537. No entanto, ao aplicar o Ajuste de Precificação de R\$ 3.177.692, o Resultado Apurado com Ajuste passa a ser um déficit de R\$ 3.595.845.

Equacionamento CNPC N°30/2018	Valores
Reserva Matemática (R\$)	70.052.068
Duração (anos)	10,0859
Déficit Apurado (R\$)	(6.773.537)
Ajuste de Precificação	3.177.692
Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)	(3.595.845)
Limite do Déficit	(4.263.299)
Relação do Limite do Déficit x Reserva	6,09%
Equacionamento Mínimo	-

(*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 30/2018, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais

De acordo com a fórmula de Limite de Déficit Técnico Acumulado da Resolução CNPC nº 30/2018, o limite tolerável para este plano é de R\$ 4.263.299. Como o déficit ajustado (R\$ 3.595.845) é inferior ao limite técnico tolerável (R\$ 4.263.299), não há exigência legal de equacionamento mínimo neste exercício.

O Balancete Contábil do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$6.773.537. Em nosso ponto de vista, o Ajuste de Precificação deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balancete Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

➤ **Resultado do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** se encontra em situação deficitária contábil. No entanto, após a aplicação do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado encontra-se abaixo do Limite do Déficit Técnico.

Dessa forma, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit até o encerramento do exercício de 2026, ficando dispensada a exigência de equacionamento mínimo para o presente momento.

Contudo, embora não haja obrigatoriedade legal de equacionamento neste exercício por estar dentro dos limites técnicos, recomendamos o equacionamento total do déficit apurado como medida de prudência atuarial, visando garantir a solvência e o equilíbrio de longo prazo do plano.

São Paulo, março de 2026.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Daniel Rahmi Conde
Atuário MIBA 2126

Danilo Teixeira
Atuário MIBA 3856



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO